



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

EDITAL Nº 01/2025 – ESCOLHA DE AULAS E TURMAS PARA MEMBROS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Cerro Negro-SC, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, vem pelo presente Edital, **CONVOCAR** os profissionais do quadro efetivo do magistério público municipal para escolha de aulas e turmas para o ano letivo de 2025, a realizar-se no dia e horário abaixo constante, tendo como local o **Centro de Eventos do município**, que reger-se-á pelas seguintes regras:

1. DAS VAGAS

1.1 As vagas para escolha de aulas e turmas são aquelas existentes e apuradas em conformidade com a legislação vigente, nas devidas áreas de atuação.

1.2 As vagas serão oferecidas de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação para as instituições da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2025.

1.3 As vagas disponíveis para escolha serão as seguintes:

a) Anos Iniciais do Ensino Fundamental

LOCAL	TURMA	CARGA HORÁRIA
Núcleo Orival	1º ano – vespertino (12 alunos)	20h
	Bisseriada: 2º/3º ano – matutino (08 alunos)	20h
	Bisseriada: 4º/5º ano – matutino (08 alunos)	20h
Núcleo Constâncio	1º ano – vespertino (21 alunos)	20h
	2º ano – vespertino (21 alunos)	20h
	3º ano A – vespertino (18 alunos)	20h
	3º ano B – vespertino (12 alunos)	20h
	4º ano A – vespertino (18 alunos)	20h
	4º ano B – vespertino (17 alunos)	20h
Núcleo João Rodrigues	5º ano – vespertino (12 alunos)	20h
	1º ano – vespertino (09 alunos)	20h
	Bisseriada: 2º/3º ano – matutino (11 alunos)	20h
Núcleo Pedro Auta	Bisseriada: 4º/5º ano – matutino (11 alunos)	20h
	1º ano – vespertino (08 alunos)	20h
	Bisseriada: 2º/3º ano – vespertino (15 alunos)	20h
	Bisseriada: 4º/5º ano – matutino (16 alunos)	20h

b) Educação Infantil (Pré)

LOCAL	TURMA	CARGA HORÁRIA
Núcleo Orival	Pré II – vespertino (09 alunos)	20h



	Bisseriada (3 e 4 anos) – vespertino (7 alunos)	20h
CEMEI Trem da Alegria	Pré I – integral (20 alunos)	40h
	Pré II – vespertino (20 alunos)	20h
Núcleo João Rodrigues	Pré I/II – vespertino (08 alunos)	20h
Núcleo Pedro Auta	Pré II – vespertino (11 alunos)	20h

c) Educação Infantil (Creche)

LOCAL	TURMA	CARGA HORÁRIA
CEMEI Trem da Alegria	Berçário – integral (matrículas não apuradas)	40h
	Maternal I – integral (14 alunos)	40h
	Maternal II – integral (10 alunos)	40h
	Jardim – integral (27 alunos)	40h
Creche Julia Varela	Multisseriada (0 a 4 anos) – integral (17 alunos)	40h
Creche Honorina	Multisseriada (0 a 5 anos) – integral (08 alunos)	40h

d) Professor de Artes

LOCAL	TURMA	QUANT. AULAS
Núcleo Orival	1º; 2º/3º; 4º/5º; Pré II; Bisseriada (3 e 4 anos)	10 aulas dadas
Núcleo Constâncio	1º; 2º; 3º A; 3º B; 4º A; 4º B; 5º	14 aulas dadas
Núcleo João Rodrigues	1º; 2º/3º; 4º/5º; Pré I/II	08 aulas dadas
Núcleo Pedro Auta/Creche Julia Varela	1º; 2º/3º; 4º/5º; Pré II; multisseriada (0 a 4 anos)	12 aulas dadas
Creche Honorina	Multisseriada (0 a 5 anos) – integral	04 aulas dadas
CEMEI Trem da Alegria	Berçário; Maternal I; Maternal II; Jardim; Pré I e Pré II	22 aulas dadas

e) Professor de Educação Física (Prática física, xadrez e recreação)

LOCAL	TURMA	QUANT. AULAS
Núcleo Orival	1º; 2º/3º; 4º/5º; Pré II; Bisseriada (3 e 4 anos)	23 aulas dadas
Núcleo Constâncio	1º; 2º; 3º A; 3º B; 4º A; 4º B; 5º	28 aulas dadas
Núcleo João Rodrigues	1º; 2º/3º; 4º/5º; Pré I/II	17 aulas dadas
Núcleo Pedro Auta/Creche Julia Varela	1º; 2º/3º; 4º/5º; Pré II; multisseriada (0 a 4 anos)	29 aulas dadas
Creche Honorina	Multisseriada (0 a 5 anos) – integral	12 aulas dadas
CEMEI Trem da Alegria	Berçário; Maternal I; Maternal II; Jardim; Pré I e Pré II	65 aulas dadas



f) Professor de Letras/Inglês

LOCAL	TURMA	QUANT. AULAS
Núcleo Orival	1º; 2º/3º; 4º/5º; Pré II	07 aulas dadas
Núcleo Constâncio	1º; 2º; 3º A; 3º B; 4º A; 4º B; 5º	14 aulas dadas
Núcleo João Rodrigues	1º; 2º/3º; 4º/5º; Pré I/II	07 aulas dadas
Núcleo Pedro Auta	1º; 2º/3º; 4º/5º; Pré II	07 aulas dadas
CEMEI Trem da Alegria	Pré II	01 aula dada

g) Monitora de Creche

LOCAL	TURMA	CARGA HORÁRIA
CEMEI Trem da Alegria	Berçário – integral	40h
	Maternal I – Integral (14 alunos)	40h
	Maternal II – Integral (10 alunos)	40h
	Jardim – Integral (27 alunos)	40h
	Pré I – integral (20 alunos)	40h
Creche Julia Varela	Multisseriada (0 a 4 anos) – integral (17 alunos)	40h
Creche Honorina	Multisseriada (0 a 4 anos) – integral (08 alunos)	40h

OBS: O número de alunos pode variar para mais ou para menos, uma vez que o levantamento inicial foi realizado em 2024, sem previsão das novas matrículas.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 A escolha de aulas e turmas será realizada no dia **21/01/2025, terça-feira**, a partir das 13h30min, nas dependências do Centro de Eventos de Cerro Negro, conforme exposto no quadro abaixo:

Cronograma de Escolha de Aulas e Turmas MEMBROS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL	
<u>21/01/2025 – TERÇA-FEIRA</u>	
Vespertino:	
13h30:	Artes
13h45:	Educação Física
14h10:	Letras/Inglês
14h20:	Anos Iniciais – Pedagogos (as)
14h50:	Educação Infantil Pré
15h:	Educação Infantil Creche
15h45:	Monitor de Creche

2.2 Quem **NÃO PUDER** se fazer presente no dia da escolha, deverá participar de forma online acessando o link do Meet (<https://meet.google.com/kro-kqvi-wge>), na data e horário disposto no quadro acima.

3. CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DE AULAS E TURMAS



3.1 Os critérios para a escolha de aulas e turmas serão adotados na seguinte ordem, conforme previsto no artigo 14 da Lei Complementar nº 889/2024:

- a)** Maior habilitação na área de atuação (título de especialização, mestrado ou doutorado);
- b)** Maior tempo de serviço **EFETIVO** no magistério público municipal de Cerro Negro (portaria(s) de nomeação do(s) concurso(s));
- c)** Maior tempo de serviço no magistério público municipal de Cerro Negro (declaração emitida pelo Setor de RH dispondo do tempo de atuação de contrato em caráter temporário – **ACT**);
- d)** Idade (Carteira de Identidade), no caso de empate.

3.2 Os documentos elencados no item 3.1 do presente edital deverão ser apresentados presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, em envelope lacrado, ou via Protocolo Digital (<https://cerronegro.1doc.com.br/atendimento/>), impreterivelmente, no **período de 10/01 a 17/01/2025**, sendo que a **NÃO** apresentação do(s) documento(s) **IMPLICARÁ** na classificação final da ordem de escolha de aulas e turmas.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O profissional de educação infantil (creche) que não possuir aptidão física para o exercício do cargo, isto é, que não pode fazer esforço ou carregar peso, deverá apresentar laudo médico atualizado via protocolo digital ou presencialmente na Secretaria de Educação, no **período de 10/01 a 17/01/2025**.

4.2 O profissional que ficar à disposição por falta de aulas ou turmas na etapa em que é efetivo, será designado pela Secretaria Municipal de Educação em vaga ociosa na Rede Municipal de Ensino.

4.3 A escolha de aulas e turmas será registrada em ata, não podendo o profissional alterar sua escolha posteriormente, exceto mediante a apresentação de laudo médico que ateste a impossibilidade de o profissional atuar na turma escolhida.

4.4 Os professores do magistério público municipal farão jus a hora atividade nos termos da legislação vigente para o desenvolvimento de atividades extraclasse de preparação de aulas, pesquisas, seleção de material pedagógico e correção de avaliações, preenchimento de diários de classe, planilhas, atividades de planejamento, estudo e avaliação.

4.5 É obrigatória a presença dos professores nos conselhos de classe, nas reuniões pedagógicas e nas atividades de formação ou eventos do magistério municipal, sendo que a participação dar-se-á dentro do tempo destinado à hora atividade, em que a ausência não justificada será considerada falta com o devido desconto em folha de pagamento.

4.6 Os profissionais de educação infantil deverão executar todas as atividades inerentes a sua função, inclusive no que compete a alimentação e a higiene da criança.

Cerro Negro/SC, 10 de janeiro de 2025.

Cristiane Tres dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo